

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 09, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1227 /2001

Marcelo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Mesa

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere à Companhia Energética de Brasília (CEB) a realização de obras para a instalação de rede de luz na AR 16, em Sobradinho II, RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília a realização de obras para a instalação de rede de luz na AR 16, em Sobradinho II, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da AR 16, em Sobradinho II, ainda não dispõem de rede de luz, o que tem comprometido a qualidade de vida da população.

Por se tratar de serviço essencial, sugerimos providências por parte da Companhia Energética de Brasília visando promover condições dignas de moradia e, portanto, o bem-estar da comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Rajão
RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. 1227, 01
Fls. n.º 01 BIA